

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 11/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Confere responsabilidades, à servidores efetivos, pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, para o ano de 2025:

Tabelas CadastraisTesourariaLicitaçãoContratos	Cleucir Francisco Dalbosco	CPF: 886.432.209-49
Controle Interno	Fabiana Menegol	CPF: 055.826.849-80
 Planejamento e Orçamento Contábil Folha de Pagamento Patrimônio 	Gilce de Lorenzi	CPF: 727.628.709-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolin

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 02 de janeiro de 2025

Edição: n.º 3279

Página: 20 e 21

LEIATO:____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2

EDIÇÃO Nº: 3279 - ANO: XIV

34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 10/2025 02/01/2025

Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÔPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o ano de 2025, osServidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze, ano 2017, PlacasBBI6B48, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

- Cleucir Francisco Dalbosco, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49;
- **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 33/2021, de 13 de dezembro de 2021, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora do Controle Interno, portadora do CPF 055.826.849-80;
- **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25;
- **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral, portadora do CPF 008.056.579-40;
- Sidinei Basso, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

PORTARIA N.º 11/2025

02/01/2025

CONFERE RESPONSABILIDADES, À SERVIDORES EFETIVOS, PELOS DADOS GERADOS NOS MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, para o ano de 2025:

 Tabelas Cadastrais Tesouraria Licitação Contratos 	Cleucir Francisco Dalbosco	CPF: 886.432.209-49
Controle Interno	Fabiana Menegol	CPF: 055.826.849-80



Página 20



DIARIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

EDIÇÃO Nº: 3279 - ANO: XIV

Página 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

|--|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

PORTARIA N.º 12/2025

02/01/2025

Nomeia Pregoeira do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o ano de 2025, Pregoeira Oficial do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu - Pr, a Servidora Municipal Margaret Stenghele da Silva, brasileira, portadora do CPF sob n.º 017.117.939-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º 13/2025 02/01/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7°, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4°, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2023 a 27/12/2024. Período de Férias: 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente



Arquivo Assinado Digitalmente por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU. A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.